

MARILOU CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ n.º 20.095.706/0001-91

NIRE n.º 21200860639

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 1ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo indicadas:

MARIANA ZELIA OLIVEIRA SILVA, brasileira, solteira, empresária, natural de São Luís, Estado do Maranhão, nascida em 13/12/1993, portadora da Carteira de Identidade nº 0253455120039 SSP/MA e do CPF nº 042.090.123-00, residente e domiciliada na Rua Madre Margarida, 16, Divineia, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65068-050.

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA, brasileira, solteira, empresária, natural de São Luís, Estado do Maranhão, nascida em 03/11/1965, portadora da Carteira de Identidade nº 195561120020 GEJUSPC/MA e do CPF nº 127.665.343-34, residente e domiciliada na Rua Madre Margarida, 16, Divineia, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65068-050.

Únicos sócios e representantes da empresa sob a forma limitada, **MARILOU CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rua de Nazare, 27, Centro, Bacurituba- MA, CEP: 65.233-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200860639 e no CNPJ nº 20.095.706/0001-91. **R E S O L V E M**, De comum acordo Alterar e consolidar o referido contrato social de acordo com cláusulas seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa passara a sede para a Rua Barreirinha, 1524, JD Imperial, CEP: 65.395-000 na cidade de Bom Jesus das Selvas – MA. Com a denominação **MARILOU CONSTRUÇÕES LTDA- ME** e nome fantasia **MANDACARU**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica admitido na sociedade o sócio **DUYLIO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Santo Inácio do Piauí – PI, nascido em 14/02/1983, empresário, portador do CNH 03885626854 DETRAN-MA, inscrito no CPF 954.506.023-91, residente e domiciliado na Rua Barreirinha, 1524, Bom Jesus das Selvas, CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas – MA.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sócia **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA**, acima qualificada, retira-se da sociedade cedendo e transferindo para o sócio **DUYLIO FERNANDES DA SILVA**, acima qualificado, suas quotas de valor nominal de 21.000 (vinte e um mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) integralizadas em moeda corrente do país. A sócia **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA** dá plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA:

A sócia **MARIANA ZELIA OLIVEIRA SILVA**, acima qualificada, retira-se da sociedade cedendo e transferindo para o sócio **DUYLIO FERNANDES DA SILVA**, acima qualificado, suas quotas de valor nominal de 9.000 (nove mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais) integralizadas em moeda corrente do país. A sócia **MARIANA ZELIA OLIVEIRA SILVA** dá plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 13:50 SOB Nº 20180587137.
PROTOCOLO: 180587137 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803626040. NIRE: 21200860639.
MARILOU CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), havendo um aumento de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente e integralizada neste ato. Passando o Capital Social em 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), por força das cessões e transferências de quotas em que se divide, fica a partir desta alteração, e neste ato, o capital social passa a ser dividido da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
DUYLIO FERNANDES DA SILVA	100	50.000	50.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

Parágrafo Primeiro - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLAUSULA SEXTA:

O objeto social será: 4120-4/00 - Construção de edifícios 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (SERVIÇOS CHAPISCO) 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (locação de aparelhos, equipamentos de som (para uso profissional) 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros) 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Serviços de limpeza de fachadas com jateamento de vapor ou água) 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (Serviços de cenografia ligada às atividades artísticas) 4924-8/00 - Transporte escolar 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Obras de bombeamento e drenagem (construção)) 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparação de terreno, o cultivo e a colheita realizados sob contrato) 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4399-1/03 - Obras de alvenaria 7112-0/00 - Serviços de engenharia 4391-6/00 - Obras de fundações 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 4222-7/02 - Obras de irrigação 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (cal, cimento, areia, pedra britada, tijolo, telhas) 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4399-1/01 - Administração de obras 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 4399-1/04 -

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 13:50 SOB Nº 20180587137. 2
PROTOCOLO: 180587137 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803626040. NIRE: 21200860639.

MARILOU CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CLÁUSULA SETIMA:

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DUYLIO FERNANDES DA SILVA** com os poderes e atribuição de administrador de forma isolada, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, conforme o art. 1.011, § 1º, da lei 10.406/2002.

Mediante as alterações contidas nas clausulas anteriores consolida-se o Contrato Social.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo indicadas:

DUYLIO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Santo Inácio do Piauí - PI, nascido em 14/02/1983, empresário, portador do CNH 03885626854 DETRAN-MA, inscrito no CPF 954.506.023-91, residente e domiciliado na Rua Barreirinha, 1524, Bom Jesus das Selvas, CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas - MA

Únicos sócio e representante da empresa sob a forma limitada, **MARILOU CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rua Barreirinha, 1524, JD Imperial, CEP: 65.395-000 na cidade de Bom Jesus das Selvas - MA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200860639 e no CNPJ nº 20.095.706/0001-91. **R E S O L V E**, De comum acordo consolidar o referido contrato social de acordo com clausulas seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade tem nome empresarial de, **MARILOU CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rua Barreirinha, 1524, JD Imperial, CEP: 65.395-000 na cidade de Bom Jesus das Selvas - MA

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de RS 1,00 (hum real) cada, dividido da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
DUYLIO FERNANDES DA SILVA	100	50.000	50.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 13:50 SOB Nº 20180587137.
PROTOCOLO: 180587137 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803626040. NIRE: 21200860639.

MARILOU CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social é: 4120-4/00 - Construção de edifícios 4313-4.00 - Obras de terraplenagem 4213-8.00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 2512-8.00 - Fabricação de esquadrias de metal 4330-4.99 - Outras obras de acabamento da construção (SERVIÇOS CHAPISCO) 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4744-0:04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (locação de aparelhos, equipamentos de som (para uso profissional) 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 9001-9.06 - Atividades de sonorização e de iluminação 4744-0:03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4322-3.03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros) 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Serviços de limpeza de fachadas com jateamento de vapor ou água) 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (Serviços de cenografia ligada às atividades artísticas) 4924-8/00 - Transporte escolar 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Obras de bombeamento e drenagem (construção)) 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparação de terreno, o cultivo e a colheita realizados sob contrato) 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4399-1/03 - Obras de alvenaria 7112-0/00 - Serviços de engenharia 4391-6.00 - Obras de fundações 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 4222-7/02 - Obras de irrigação 3812-2.00 - Coleta de resíduos perigosos 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (cal, cimento, areia, pedra britada, tijolo, telhas) 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4212-0.00 - Construção de obras-de-arte especiais 4923-0.02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4399-1/01 - Administração de obras 2539-0.01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4743-1.00 - Comércio varejista de vidros 3821-1.00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 4321-5.00 - Instalação e manutenção elétrica

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 13:50 SOB Nº 20180587137.
PROTOCOLO: 180587137 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803626040. NIRE: 21200860639.
MARILOU CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização de capital.

CLÁUSULA SETIMA:

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DUYLIO FERNANDES DA SILVA** com os poderes e atribuição de administrador de forma isolada, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo-se a apuração do Resultado do Exercício e o levantamento do Balanço Patrimonial e demais demonstrações previstas em lei, sendo os lucros ou prejuízos apurados distribuídos proporcionalmente entre os sócios, de acordo com a participação no capital social.

CLÁUSULA NONA:

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarem sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurados e liquidados com base

Na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, conforme o art. 1.011, § 1º, da lei 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 13:50 SOB Nº 20180587137.
PROTOCOLO: 180587137 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803626040. NIRE: 21200860639.
MARILOU CONSTRUÇÕES LTDA - ME

5

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro de São Luís, Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas a respeito do conteúdo e para solucionar as divergências que houver entre os sócios.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, com uma das vias destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

SÃO LUÍS - MA, 11 de Junho de 2018.

Sócios:

Duylio Fernandes da Silva
DUYLIO FERNANDES DA SILVA
CPF: 954.506.023-91

Mariana Zélia Oliveira Silva
MARIANA ZELIA OLIVEIRA SILVA
CPF: 042.090.123-00

Maria de Lourdes Oliveira Silva
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA
CPF: 127.665.343-34

1º Ofício de Notas
2º Ofício de Notas
3º Ofício de Notas

[Handwritten signature]
6
[Handwritten signature]

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

CNPJ: 20.095.706/0001-91

Pelo presente instrumento de Alteração para transformação de sociedade limitada em EIRELI, **DUYLIO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Santo Inacio do Piaui - PI, nascido em 14/02/1983, empresário, portador da CNH 03885626854 DETRAN-MA, inscrito no CPF 954.506.023-91, residente e domiciliado na Rua Barreirinha, 1524, Bom Jesus das Selvas, CEP: 65.395-000, Bom Jesus das Selvas - MA. Único sócio da empresa **MARILOU CONSTRUÇÕES LTDA**, com sua sede na Rua Barreirinha, 1524, JD Imperial, CEP: 65.395-000, Bom Jesus das Selvas-MA, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE n 21200860639, em 16/04/2014, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.095.706/0001-91, ora altera para transformar seu registro de Sociedade Limitada passando a constituir a modalidade EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, pelo ato Constitutivo.

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformado neste ato o registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de **MARILOU CONSTRUÇÕES EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), é proveniente da sociedade limitada ora transformada que passa a constituir o acervo da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA - O acervo da Empresa que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sofre um aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalizando em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizadas em moeda corrente.

CLAUSULA QUARTA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 16:14 SOB Nº 21600116554.
PROTOCOLO: 190823461 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902997150. NIRE: 21600116554.
MARILOU CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - MARILOU CONSTRUÇÕES
EIRELI**

CNPJ 20.095.706/0001-91 NIRE 21200860639

DUYLIO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Santo Inacio do Piaui - PI, nascido em 14/02/1983, empresário, portador da CNH 03885626854 DETRAN-MA, inscrito no CPF 954.506.023-91, residente e domiciliado na Rua Barreirinha, 1524, Bom Jesus das Selvas, CEP: 65.395-000, Bom Jesus das Selvas - MA.

CLAUSULA PRIMEIRA-NOME COMERCIAL

A presente girará sob o denominação de **MARILOU CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Barreirinha, 1524, JD Imperial, CEP: 65.395-000, Bom Jesus das Selvas- MA, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), o qual este totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA TERCEIRA-OBJETO SOCIAL

4120-4/00 - Construção de edifícios 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (SERVIÇOS CHAPISCO) 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (locação de aparelhos, equipamentos de som (para uso profissional) 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros) 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Serviços de limpeza de fachadas com jateamento de vapor ou água) 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 9001-




CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 16:14 SOB N° 21600116554.
PROTOCOLO: 190823461 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902997150. NIRE: 21600116554.
MARILOU CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (Serviços de cenografia ligada às atividades artísticas) 4924-8/00 - Transporte escolar 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Obras de bombeamento e drenagem (construção)) 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparação de terreno, o cultivo e a colheita realizados sob contrato) 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4399-1/03 - Obras de alvenaria 7112-0/00 - Serviços de engenharia 4391-6/00 - Obras de fundações 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 4222-7/02 - Obras de irrigação 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (cal, cimento, areia, pedra britada, tijolo, telhas) 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4399-1/01 - Administração de obras 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CLAUSULA QUARTA-ENQUADRAMENTO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como MICROEMPRESA, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 16:14 SOB Nº 21600116554.
PROTOCOLO: 190823461 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902997150. NIRE: 21600116554.
MARILOU CONSTRUCOES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão "ME".

Paragrafo único- A empresa iniciou suas atividades na data de 16/04/2014, durará por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **DUYLIO FERNANDES DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA NONA – DO DESENPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 16:14 SOB N° 21600116554.
PROTOCOLO: 190823461 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902997150. NIRE: 21600116554.
MARILOU CONSTRUCOES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLAUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís (MA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Luís, 03 de dezembro de 2018.

Duylio Fernandes da Silva
DUYLIO FERNANDES DA SILVA
CPF: 954.506.023-91



A ASSUNTO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Riachuelo, 103 - São Luís - MA - Fone: 3243-1455/3243-6365
Tabela: Secretário: Antônio de Souza Soares / Antônio Tito Sales Soares

RECONHECIMENTO À FIRMA POR SEMELHANÇA DE DUYLIO FERNANDES DA SILVA

A DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
[Signature]

~~[Signature]~~
[Signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 16:14 SOB N° 21600116554.
PROTOCOLO: 190823461 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902997150. NIRE: 21600116554.
MARILOU CONSTRUCOES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 07/01/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 20.095.706/0001-91

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MARILOU CONSTRUCOES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 16/04/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
DUYLIO FERNANDES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 2419851 SSP PI

CPF DATA NASCIMENTO
 954.506.023-91 14/02/1983

FILIAÇÃO
 MANOEL VIRGINIO DA SILVA
 MARIA AUXILIADORA V DA SILVA

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
 AD AD

Nº REGISTRO VALIDEZ DE PR. HABILITAÇÃO
 03885626854 22/08/2022 17/07/2006

OBSERVAÇÕES
 EAR:

ASSINATURA DO PORTADOR
Duylio Fernandes da Silva

LOCAL DATA EMISSÃO
 SAO LUIS, MA 23/08/2017

69028304901
 MA036057347

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1525600955
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1525600955

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.095.706/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2014
NOME EMPRESARIAL MARILOU CONSTRUCOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANDACARU	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R BARREIRINHA	NÚMERO 1524	COMPLEMENTO
CEP 65.395-000	BAIRRO/DISTRITO JD IMPERIAL	MUNICÍPIO BOM JESUS DAS SELVAS
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO LINK@LINKCONTABILIDADEMA.COM.BR
TELEFONE (98) 3304-9617		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2019 às 16:31:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.095.706/0001-91
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
16/04/2014

NOME EMPRESARIAL

MARILOU CONSTRUCOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO

R BARREIRINHA

NÚMERO

1524

COMPLEMENTO

CEP

65.395-000

BAIRRO/DISTRITO

JD IMPERIAL

MUNICÍPIO

BOM JESUS DAS SELVAS

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LINK@LINKCONTABILIDADEMA.COM.BR

TELEFONE

(98) 3304-9617

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

16/04/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2019 às 16:31:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.095.706/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2014
NOME EMPRESARIAL MARILOU CONSTRUCOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R BARREIRINHA	NÚMERO 1824	COMPLEMENTO
CEP 65.395-000	BAIRRO/DISTRITO JD IMPERIAL	MUNICÍPIO BOM JESUS DAS SELVAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LINK@LINKCONTABILIDADEMA.COM.BR	TELEFONE (98) 3304-9617	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2019** às **16:31:54** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Conselho Estadual de Tributos do Estado do Maranhão

Instituto de Pesquisa

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 20.095.706/0001-91 Inscrição Estadual: 12.541696-2

Razão Social: MARILOU CONSTRUÇÕES EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA BARREIRINHA

Número: 1524 Complemento:

Bairro: JD IMPERIAL

Município: BOM JESUS DAS SELVAS UF: MA

CEP: 65395000 DDD: Telefone: 91141798

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUILOS E TELHAS
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
2539001	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 22/05/2018**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (2512800), 01/10/2010 - (2330302), 03/10/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/01/2020**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARILOU CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 20.095.706/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:08:30 do dia 06/01/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/07/2020.

Código de controle da certidão: **9291.BB96.A551.5AE7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 064728/19

Data da

02/12/2019 11:48:31

Inscrição Estadual: 125416962

CPF/CNPJ:20095706000191

Razão Social: MARILOU CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA BARREIRINHA, 1524 CEP: 65395000

Telefone: (98)91141798

Município: BOM JESUS DAS SELVAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 097431/19

Data da

02/12/2019 11:48:13

Inscrição Estadual: 125416962

CPF/CNPJ: 20095706000191

Razão Social: MARILOU CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA BARREIRINHA, 1524 CEP: 65395000

Telefone: (98)91141798

Município: BOM JESUS DAS SELVAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO.
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS



07/01/2020 16:29:31
USUÁRIO:RENATO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 3/2020
AUTENTICAÇÃO:E00406144C1E7E35240AFED70F34166A

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **MARILOU CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **20.095.706/0001-91**, situada à **RUA BARREIRINHA, 1524 JD IMPERIAL**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A referida certidão terá validade até **05/07/2020**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BOM JESUS DAS SELVAS-MA, 07/01/2020.



CERTIDAO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO.
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS



07/01/2020 16:11:26
USUÁRIO:RENATO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2/2020
AUTENTICAÇÃO:193002E668758EA9762904DA1A22337C

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **MARILOU CONSTRUCOES EIRELI**, devidamente Inscrito sob o **CNPJ 20.095.706/0001-91**, situada à RUA BARREIRINHA, 1524 JD IMPERIAL, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de **Quitação de Tributos**, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 05/07/2020.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BOM JESUS DAS SELVAS-MA, 07/01/2020.



CERTIDAO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ - 01.612.668/0001-91
SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
RUA DOUTOR AMBROSIO Nº 114, CENTRO - BOM JESUS DAS SELVAS - MA - CEP 65.3953-000

PREFEITURA
**BOM
JESUS**
DAS SELVAS
Trabalho e respeito

ALVARÁ DE LICENÇA

2020

Nº 6/2020

Insc. Municipal
331115-5

CNPJ
20.095.706/0001-91

Data da Constituição
16/04/2014

Nome/Razão Social
MARILOU CONSTRUCOES EIRELI

Denominação Comercial
MANDACARU

Reg. JUCEMA/Conselho
20180587137

Natureza Jurídica

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABIL

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Data de Início
16/04/2014

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA BARREIRINHA

Número
1524

Complemento

Quadra

Bairro

JD IMPERIAL

Data de Cadastro
05/09/2018

Validade
31/12/2020

Código de Autenticação
6BA3AF5D7B2790E73F0DE32E5C8C1798

Informações Adicionais

BOM JESUS DAS SELVAS-MA, 07 de janeiro de 2020



07/01/2020 16:07:15

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 20.095.706/0001-91
Razão Social: MARILOU CONSTRUCOES LTDA ME
Endereço: RUA BARREIRINHA 1524 / JD IMPERIAL / BOM JESUS DAS SELVAS / MA / 65395-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/02/2020 a 29/03/2020

Certificação Número: 2020022903104850953145

Informação obtida em 02/03/2020 13:36:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARILOU CONSTRUCOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.095.706/0001-91

Certidão nº: 659426/2020

Expedição: 07/01/2020, às 10:43:06

Validade: 04/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARILOU CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.095.706/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE BURITICUPU
ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010) até o dia 13 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **MARILU CONSTRUÇÕES EIRELI**, nome fantasia **MANDACARU**, inscrito (a) no CNPJ n.º 20.095.706/0001-91, com endereço à rua da Barreirinha, n.º 1524, JD Imperial, Bom Jesus das Selvas/MA.

CERTIFICO finalmente que esta secretaria distribuidora a meu cargo é a única existente nesta cidade. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Buriticupu, Estado do Maranhão, segunda-feira, 13 de janeiro de 2020. Eu, Damirés Sales da Silva, Servidora Responsável, o digitei.

TAYLLO VIEIRA MONTELES
Secretário Judicial da 2ª Vara de Buriticupu
Responsável pela Distribuição

Realiza(r)/(do) recolhimento obrigatório para o pagamento das custas de emissão de Certidão, alvará, edital e carta de sentença. (item 4.17 – Tabela anexa à Lei de Custas)	VALOR
N.º GUIA: 19.061.701.000.633.768-2	RS 47,00



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

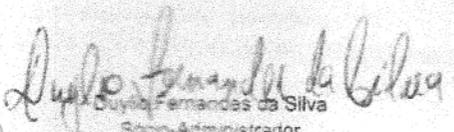
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BURITICUPU/MA

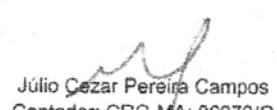
Sede: Fórum "Casa da Justiça",
Rua Deputado Vila Nova, s/n, Terra Bela, Buriticupu/MA, CEP.: 65.393-000
e-mail: vara2_bcup@tjma.jus.br

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 15 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 15 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, da firma MARILOU CONSTRUCOES LTDA -ME, estabelecida na Rua Barreirinha, nº 1524, Jardim Imperial, CEP 65395-000, Bom Jesus das Selvas, MA, inscrita no C.N.P.J. 20.095.706/0001-91 e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200860639 por despacho de 16/04/2014.

Bom Jesus das Selvas-MA, 1 de Janeiro de 2018


Deyvid Fernandes da Silva
Socio-Administrador
CPF: 954.506.023-91


Júlio Cezar Pereira Campos
Contador: CRC-MA: 06970/O
CPF: 252.552.583-34

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Cartão de Autenticação nº 000006-3

03/01/2018

Nº AG 053.903






Balanco Patrimonial

Empresa: MARILOU CONSTRUCOES LTDA -ME - CNPJ: 20.095.706/0001-91

Endereço: Rua Barreirinha, N.º: 1524, Jardim Imperial, Bom Jesus das Selvas, MA, CEP: 65395000

NIRE: 21200860639

Fortes Contábil

Conta	Descrição	Nota	31/12/2018
1	*** Ativo ***		380.199,80 D
1.01	Ativo Circulante		329.756,28 D
1.01.01	Disponibilidades	4.1.1.1	46.636,65 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		46.636,65 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		46.636,65 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa/Bancos		46.636,65 D
1.01.03	Clientes	4.1.1.2	237.315,54 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais		237.315,54 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		237.315,54 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos		237.315,54 D
1.01.15	Estoques	4.1.1.3	19.435,70 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		19.435,70 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais		19.435,70 D
1.01.15.01.02.0001	Matérias Primas		19.435,70 D
1.01.21	Contas Retificadoras	4.1.1.4	26.368,39 D
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras		26.368,39 D
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras		26.368,39 D
1.01.21.01.01.0003	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		26.368,39 D
1.07	Ativo não Circulante		50.443,52 D
1.07.04	Imobilizado		50.443,52 D
1.07.04.01	Bens em Operação	4.1.2.1	65.792,68 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		65.792,68 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		34.125,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		20.714,56 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados		10.953,12 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	4.1.2.2	15.349,16 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		15.349,16 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Dep. Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		6.825,00 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Dep. Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		4.142,92 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Dep. Equipamentos de Processamento de Dados		4.381,24 C

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 380.199,80 (Trezentos e Oitenta Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Bom Jesus das Selvas-MA, 31 de Dezembro de 2018

Duylio Fernandes da Silva
Sócio-Administrador
CPF: 954.506.023-91

Júlio Cezar Pereira Campos
Contador: CRC-MA: 06970/O
CPF: 252.552.583-34




Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: MARILOU CONSTRUCOES LTDA -ME - CNPJ: 20.095.706/0001-91

Endereço: Rua Barreirinha, N.º: 1524, Jardim Imperial, Bom Jesus das Selvas, MA, CEP: 65395000

NIRE: 21200860639

Fortes Contábil

Conta	Descrição	Nota	31/12/2018
2	*** Passivo ***		380.199,80 C
2.01	Passivo Circulante		42.320,30 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		42.320,30 C
2.01.01.01	Fornecedores	4.1.3.1.1	13.028,44 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		13.028,44 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		13.028,44 C
2.01.01.02	Duplicatas	4.1.3.1.2	12.111,68 C
2.01.01.02.01	Duplicatas Nacionais		12.111,68 C
2.01.01.02.01.0001	Duplicatas Diversas		12.111,68 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.1.3.1.2	10.680,18 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		10.680,18 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher		10.680,18 C
2.01.01.17	Outras Contas	4.1.3.1.3	6.500,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações		6.500,00 C
2.01.01.17.01.0004	Honorários Profissionais a PG		2.500,00 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar		4.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido		337.879,50 C
2.07.01	Capital Realizado		50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	4.2	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		50.000,00 C
2.07.07	Outras Contas		287.879,50 C
2.07.07.01	Outras Contas	4.3	287.879,50 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		287.879,50 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		287.879,50 C

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 380.199,80 (Trezentos e Oitenta Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Bom Jesus das Selvas-MA, 31 de Dezembro de 2018

Duylio Fernandes da Silva
Sócio-Administrador
CPF: 954.506.023-91

Júlio Cezar Pereira Campos
Contador: CRC-MA: 06970/O
CPF: 252.552.583-34

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MARILOU CONSTRUCOES LTDA -ME - CNPJ: 20.095.706/0001-91

Endereço: Rua Barreirinha, N.º: 1524, Jardim Imperial, Bom Jesus das Selvas, MA, CEP: 65395000

NIRE: 21200860639

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2018 a 31/12/2018
(+) 010	Receita Bruta Operacional	193.478,32
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	193.478,32
010.01.03	Vendas de Serviços	193.478,32
(-) 020	Deduções da Receita	19.781,28
020.01	Impostos Faturados	19.781,28
020.01.05	Simples	19.781,28
(=) 030	Receita Líquida	173.697,04
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	53.727,14
040.03	Custo dos Serviços Prestados	53.727,14
(=) 060	Lucro Bruto	119.969,90
(-) 070	Despesas Operacionais	56.083,08
070.01	Despesas Administrativas	55.214,58
070.04	Resultado Financeiro	868,50
070.04.02	Despesas Financeiras	868,50
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	63.886,82
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	63.886,82
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	63.886,82

Bom Jesus das Selvas-MA, 31 de Dezembro de 2018

Duylio Fernandes da Silva
Sócio-Administrador
CPF: 954.506.023-91

Júlio Cezar Pereira Campos
Contador: CRC-MA: 06970/O
CPF: 252.552.583-34

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2018

Empresa: MARILOU CONSTRUÇOES LTDA -ME - CNPJ: 20.095.706/0001-91

Endereço: Rua Barreirinha, N.º: 1524, Jardim Imperial, Bom Jesus das Selvas, MA, CEP: 65395000

NIRE: 21200860639

Fortes Contábil

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa MARILOU CONSTRUÇOES LTDA -ME, cadastrada no CNPJ sob o número 20.095.706/0001-91 pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Barreirinha, n.º 1524, Jardim Imperial, CEP: 65395-000, Bom Jesus das Selvas - MA, tendo como objeto social principal Construção de Edifícios com início das atividades em 16/04/2014.

Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018 foram elaboradas em consonância com as diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n.º 10.406/2002 e do ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, além dos princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - POLÍTICA CONTÁBIL

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 - Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC T 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**4.1 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES****4.1.1 - Ativo Circulante****4.1.1.1 - Disponibilidades**

O ativo circulante é demonstrado ao valor de realização. Caixa/Bancos estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

4.1.1.2 - Clientes

Estão apresentadas líquidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD reconhecida e valor considerado suficiente pela administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável.

4.1.1.3 - Estoques

Estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização. O método de avaliação de estoque é o custo médio.

4.1.1.4 - (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É constituída com base nos valores a receber de consumidores: residenciais vencidos há mais de 90 dias; comerciais vencidos há mais de 180 dias; públicos há mais de 360 dias. As provisões atendem as expectativas da Administração, considerando suficientes para cobrir as perdas prováveis na realização das contas a receber.

4.1.2 - Ativo Não Circulante**4.1.2.1 - Bens em Operação**

Estão lançados nesta conta os valores referentes ao lucro obtido ao longo do exercício atual e dos anteriores. Os quais poderão ser distribuídos de acordo com Contrato Social. São passíveis também de alocação em contas como Reserva de Capital, se a administração assim julgar necessário.

4.1.2.2 - Depreciação

A depreciação é efetuada com base na legislação vigente considerando, ao término do exercício, o valor atualizado do bem de acordo com análise técnica.

4.1.3 - Passivo Circulante**4.1.3.1 - Obrigações de Curto Prazo****4.1.3.1.1 - Fornecedores**

Estão demonstrados ao custo de aquisição ou realização.

4.1.3.1.2 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

As obrigações trabalhistas e previdenciárias referem-se a valores de encargos sobre folha de pagamento. Todos com recolhimento no mês subsequente. As obrigações fiscais a curto prazo referem-se aos impostos incidentes sobre o faturamento bruto mensal com recolhimento no mês subsequente.

4.1.3.1.3 - Outras Contas (Obrigações)

Os valores provisionados nesta conta são referentes a despesas mensais não previstas na legislação mas que estão dentro do planejamento da empresa e por isso devem ser incluídas na previsão de pagamento.

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2018

Empresa: MARILOU CONSTRUCOES LTDA -ME - CNPJ: 20.095.706/0001-91

Endereço: Rua Barreirinha, N.º: 1524, Jardim Imperial, Bom Jesus das Selvas, MA, CEP: 65395000

NIRE: 21200860639

4.2 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

4.3 - OUTRAS CONTAS (LUCROS ACUMULADOS)

Estão lançados nesta conta os valores referentes ao lucro obtido ao longo do exercício atual e de anteriores. Os quais poderão ser distribuídos de acordo com Contrato Social. São passíveis também de alocação em contas como Reserva de Capital, se a administração assim julgar necessário.

4.4 - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.5 - INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.6 - IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa é Optante pelo Regime Tributário do Simples Nacional, contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4.7 - RECONHECIMENTO DAS RECEITAS

As receitas decorrentes da prestação de serviços foram apresentadas na Demonstração do Resultado do período bem como abatimentos. O reconhecimento das Receitas segue o regime de competência.

Nota 5 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores advogados.

Nota 6 - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedades para investimentos.

Nota 7 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Nota 8 - DECLARAÇÃO EXPLICITA

A empresa declara explicitamente que esta em conformidade com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Nota 9 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

Bom Jesus das Selvas-MA, 31 de Dezembro de 2018

Duylio Fernandes da Silva
Sócio-Administrador
CPF: 954.506.023-91

Júlio Cezar Pereira Campos
Contador: CRC-MA: 06970/O
CPF: 252.552.583-34

Continua...

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MARILOU CONSTRUCOES LTDA -ME - CNPJ: 20.095.706/0001-91
 Endereço: Rua Barreirinha, N.º: 1524, Jardim Imperial, Bom Jesus das Selvas, MA, CEP: 65395000
 NIRE: 21200860639
 Mês/Ano: 12/2018

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
EG	Endividamento Geral (42.320,30 + 0,00)/ 380.199,80	(c201+c20301)/c1	0,11
LC	Liquidez Corrente 329.756,28 / 42.320,30	c101/c201	7,79
LG	Liquidez Geral (329.756,28 + 0,00)/(42.320,30 + 0,00)	(c101+c10700)/(c201+c20301)	7,79
SG	Solvência Geral 380.199,80 / (42.320,30 + 0,00)	c1/(c201+c203)	8,98

Bom Jesus das Selvas-MA, 31 de Dezembro de 2018

Duylio Fernandes da Silva
 Sócio-Administrador
 CPF: 954.506.023-91

Júlio Cezar Pereira Campos
 Contador: CRC-MA: 06970/O
 CPF: 252.552.583-34

Continua...

DLPA 12/2018

Empresa: MARILOU CONSTRUCOES LTDA -ME - CNPJ: 20.095.706/0001-91

Endereço: Rua Barreirinha, N.º: 1524, Jardim Imperial, Bom Jesus das Selvas, MA, CEP: 65395000

NIRE: 21200860639

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Fortes Contábil

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2017	223.992,68
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	63.886,82
Saldo em 31 de dezembro de 2018	287.879,50

Bom Jesus das Selvas-MA, 31 de Dezembro de 2018

Duylio Fernandes da Silva
Sócio-Administrador
CPF: 954.506.023-91

Júlio Cezar Pereira Campos
Contador: CRC-MA: 06970/O
CPF: 252.552.583-34



Continua..

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: MARILOU CONSTRUCOES LTDA -ME - CNPJ: 20.095.706/0001-91

NIRE: 21200860639 - Data: 16/04/2014

Visualizando DMPL no Período: 01/01/2018 à 31/12/2018

Endereço: Rua Barreirinha, Jardim Imperial, Bom Jesus das Selvas, MA, CEP: 65395000

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas	Totais
Saldos Iniciais	30.000,00	0,00	0,00	223.992,68	0,00	0,00	0,00	253.992,68
Aumento de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	63.886,82	0,00	0,00	0,00	63.886,82
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	50.000,00	0,00	0,00	287.879,50	0,00	0,00	0,00	337.879,50

Bom Jesus das Selvas-MA, 31 de Dezembro de 2018

Duylio Fernandes da Silva
Sócio-Administrador
CPF: 954.506.023-91

Júlio Cezar Pereira Campos
Contador: CRC-MA: 06970/O
CPF: 252.552.583-34






MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARILOU CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
25255258334	JULIO CEZAR PEREIRA CAMPOS
95450602391	DUYLIO FERNANDES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 10:20 SOB Nº 20191307718.
PROTOCOLO: 191307718 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905853532. NIRE: 21600116554.
MARILOU CONSTRUCOES EIRELI

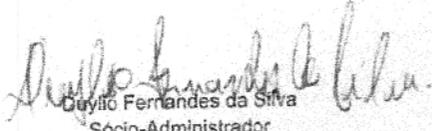
JUCEMA

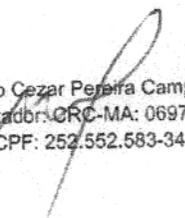
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

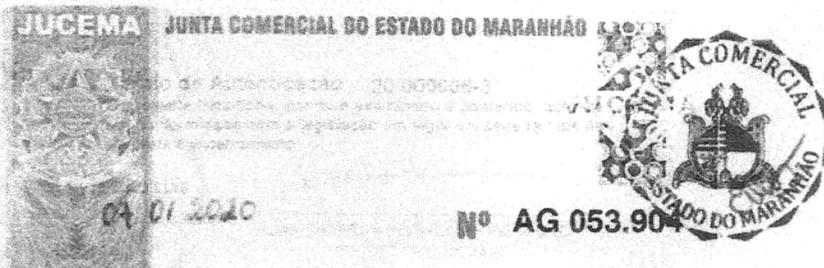
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 15 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 15 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma MARILOU CONSTRUCOES LTDA -ME, estabelecida na Rua Barreirinha, nº 1524, Jardim Imperial, CEP 65395-000, Bom Jesus das Selvas, MA, inscrita no C.N.P.J. 20.095.706/0001-91 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200860639 por despacho de 16/04/2014.

Bom Jesus das Selvas-MA, 31 de Dezembro de 2018


Caylló Fernandes da Silva
Sócio-Administrador
CPF: 954.506.023-91


Júlio Cezar Pereira Campos
Contador CRC-MA: 06970/O
CPF: 252.552.583-34





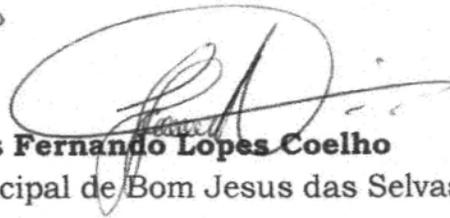



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Servimos do presente para Atestar mós que a empresa MARILOU CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 20.095.706/0001-91, com sede na Rua Barreirinha, nº 1524 – JD Imperial, CEP nº 65.395-000, Município de Bom Jesus das Selvas–MA, executou no decorrer do ano de 2019, conforme PP 001/2019, serviços de Locação de veículos de passeio e utilitários, bem como caminhões e maquinas de pequeno, médio e grande porte, de forma satisfatória cumprindo com eficiência e qualidade as obrigações assumidas, não restando nada a relatar que desabone a sua conduta..

CARTÓRIO
BOM JESUS

Bom Jesus das Selvas/MA, 06 de Janeiro de 2020.



Luís Fernando Lopes Coelho

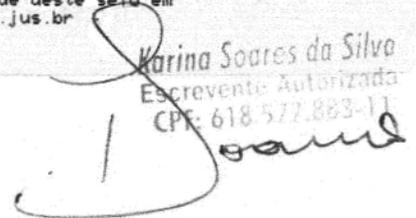
Prefeito Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BOM JESUS DAS SELVAS-MA
CNPJ 11.480.636/0001-02 - Fone: (98) 3652-1397 / (98) 98755-5550

Poder Judiciário TJMA Selo:
RECFIR147959ZK0XPT2UZN6ICC92,
Data/Hora: 07/01/2020 16:41:35, Ato:
13.17.2, Parte(s): MUNICIPIO DE BOM
JESUS DAS SELVAS-MA, LUIS
FERNANDO LOPES COELHO, Rec Firma:
Semelhanca, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10,
Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



Karina Soares da Silva
Escrvente Autorizada
CPF: 618.577.883-11





MANDACARU

Ilma. Sra.
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá
Santa Luzia do Paruá - MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: Pregão nº 020/2020

Prezada Senhora,

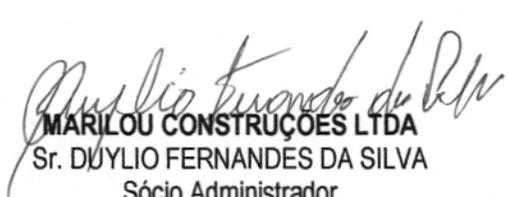
MARILOU CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 20.095.706/0001-91, sediada na Rua Barreirinha, 1524, Jardim Imperial, Bom Jesus das Selvas-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **DUYLIO FERNANDES DA SILVA**, portador da CNH nº 03885626854 DETRAN/MA e do CPF nº 954.506.023-91, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Bom Jesus das Selvas-MA, 28 de fevereiro de 2020.

MANDACARU


MARILOU CONSTRUÇÕES LTDA
Sr. DUYLIO FERNANDES DA SILVA
Sócio Administrador

(98)98415-6799

(98)98609-3901

MANDACARU.MA@GMAIL.COM

MARILOU CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 20.095.706/0001-92 - INSC. EST. 12.541.696-2
R. BARREIRINHAS N° 1524 - JARDIM IMPERIAL
BOM JESUS DAS SELVAS-MA - CEP: 65.395-000



MANDACARU

Ilma. Sra.
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá
Santa Luzia do Paruá - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão nº 020/2020

Prezada Senhora,

MARILOU CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 20.095.706/0001-91, sediada na Rua Barreirinha, 1524, Jardim Imperial, Bom Jesus das Selvas-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **DUYLIO FERNANDES DA SILVA**, portador da CNH nº 03885626854 DETRAN/MA e do CPF nº 954.506.023-91, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Bom Jesus das Selvas-MA, 28 de fevereiro de 2020.

MANDACARU


MARILOU CONSTRUÇÕES LTDA
Sr. DUYLIO FERNANDES DA SILVA
Sócio Administrador

